

**DECRETO N.º 7.721**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.069.779,48 (DEZOITO MILHÕES, SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.337, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 18.069.779,48 (dezoito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.337, de 29 de dezembro de 2016, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                               |  |               |
|-------------------------------|--|---------------|
| 17.10.15.451.0100.1800.449000 | <u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u> | 18.069.779,48 |
|-------------------------------|--|---------------|

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 18.069.779,48 (dezoito milhões, sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação provenientes da Fonte de Recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2017.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de março de 2017.

**THALITA FERNANDES VENTURA MARTINS**  
Chefe do Departamento